

## A CONTABILIZAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL NAS 522 EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

**Erick Fernandes Vieira Mantovani**

Graduado em Administração pelas Faculdades Integradas Rio Branco – FRB  
[knh\\_fvm@hotmail.com](mailto:knh_fvm@hotmail.com) (Brasil)

**Fernando de Almeida Santos**

Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP  
Professor das Faculdades Integradas Rio Branco – FRB  
[fernando@fernandoasantos.com.br](mailto:fernando@fernandoasantos.com.br) (Brasil)

### RESUMO

O trabalho estuda o impacto da contabilização do ativo intangível das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa). O procedimento de avaliação e contabilização do intangível atende à legislação atual, conforme as Leis Nº 11.638/07 e Nº 11.941/09 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, que buscam ampliar a transparência e atender a harmonização internacional contábil. A contabilização é fundamental, pois reflete diretamente a valoração do capital intelectual e da inovação da empresa. Para desenvolver a pesquisa foi realizado levantamento bibliográfico, além de consulta a legislação e às normas contábeis vigentes. Posteriormente, com base na coleta de dados dos balanços patrimoniais, referentes ao ano de 2012, das 522 empresas listadas, foi possível verificar os valores contabilizados dos ativos intangíveis destas sociedades e, por meio de análise estatística, compará-los com o ativo não circulante, com o ativo total e com o patrimônio líquido. O trabalho constatou que 26,05% das empresas listadas demonstraram não registrar nenhum valor em ativos intangíveis, logo afirmam não registrar seu capital intelectual, seu valor da marca ou institucional, sua capacidade de inovação, patentes e outros. Também, pode-se observar que as instituições financeiras são as empresas com maiores valores em ativos totais, porém seus ativos intangíveis representam menos de 2% destes ativos. As concessionárias de rodovias, por sua vez, são as empresas em que os ativos intangíveis registrados têm a maior representatividade em relação ao patrimônio total e as estatais que possuem os maiores valores reais, sendo que ocupam duas das cinco primeiras posições.

**Palavras-Chave:** Ativo Intangível; Balanço Patrimonial; Inovação; Normas Internacionais de Contabilidade; BM&FBovespa.

This is an Open Access article under the CC BY license (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0>).

## 1. INTRODUÇÃO

O artigo analisa o impacto da contabilização do ativo intangível nas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa), conforme a Lei nº 11.638/07. As 522 empresas apresentadas neste trabalho consistem na totalidade das organizações cadastradas na BM&FBovespa e que publicaram as demonstrações contábeis no ano de 2012. Portanto, foi analisado o grupo de contas denominado Ativo Intangível, um dos itens obrigatórios, segundo as Leis Nº 11.638/07 e Nº 11.941/09. Destacando-se que os ativos intangíveis representam aspectos como capital intelectual, valor da marca ou institucional, capacidade de inovação, patentes e outros.

A pesquisa apresenta a seguinte problematização: Qual o impacto dos ativos intangíveis, patrimônio das empresas listadas na BM&FBovespa?

A pesquisa, portanto, descreve as alterações significativas feitas pela Lei nº 11.638/07 no tocante à contabilização do ativo intangível nas empresas que possuem ações na bolsa de valores de São Paulo BM&FBovespa.

Esta mudança na legislação societária era aguardada há um tempo considerável, se for levado em consideração o período de sete anos entre o Projeto de Lei nº 3.741/00 e a publicação da Lei 11.638 em 28 de dezembro de 2007. A adequação das práticas contábeis brasileiras com as normas contábeis internacionais foi necessária para uma melhor compreensibilidade dos balanços das empresas e maior transparência diante dos investidores internacionais. Entre as mudanças propostas pela lei, uma das mais significativas foi na estrutura do Balanço Patrimonial.

A estrutura do Balanço Patrimonial, portanto, sofreu alterações com a Lei 11.638/07, que foi complementada pela MP 449/08. Esta medida provisória, posteriormente, foi revogada e substituída pela Lei 11.941/09. Com tais alterações foi criada a Conta **Intangível**, pertencente ao **Ativo Não Circulante**.

Para Padoveze (2011, p. 286):

São considerados ativos intangíveis os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercícios com essa finalidade. Portanto, não são bens físicos, que são tangíveis, mas sim, direitos incorpóreos (sem corpo, sem físico) que têm valor econômico para a empresa que produzem resultados futuros.

Córcoles (2010, p. 186) destaca a importância dos intangíveis para as empresas, com a seguinte afirmação:

Os ativos intangíveis são uma chave essencial para o desenvolvimento e sucesso de organizações concorrentes no contexto econômico e tecnológico do nosso tempo. Tornam-se os principais

instigadores da criação de valor nas entidades. Eles estão recebendo uma importância tão significativa que sua identificação e medição tornaram-se altamente relevantes.

Portanto, o intangível é relevante, pois:

- a) Analisa o capital intangível da empresa para captação de receitas futuras.
- b) Contempla diversos aspectos como tecnologia, capacidade de inovação, carteira de clientes, imagem da marca, capital intelectual, perspectivas e outros.

Contabilizar os ativos é necessário para as empresas, pois a sociedade atual valoriza muito a informação e a inovação é algo fundamental para o desenvolvimento, porém esta necessidade não é compreendida por muitas empresas. Para destacar este fato é relevante citar uma afirmação de Citraro (2012), pois o autor, ao abordar os intangíveis, afirma que a maioria das organizações e empresas, bem como os seus dirigentes, não têm sido conscientes da magnitude das mudanças e como a concentração de conhecimento tem sido crescente.

Um dos maiores desafios enfrentados pelas empresas listadas na BM&FBovespa comercializarem suas ações na bolsa de valores, e por lei, precisam divulgar suas demonstrações contábeis, é a identificação e mensuração do seu capital intangível, podendo influenciar na qualidade da transparência e clareza da real situação financeira da empresa, consequentemente, aumentando o risco e incerteza diante de seus potenciais investidores. A falta da contabilização correta dos ativos intangíveis da empresa, também, pode ocasionar sua subavaliação em processos de fusão, de aquisição ou de oferta de ações.

Logo, este trabalho possui o objetivo geral de analisar o impacto da correta contabilização do capital intangível para as empresas, conforme legislação vigente, com base em demonstrações contábeis disponíveis na bolsa de valores de São Paulo. O impacto foi analisado conforme a representatividade do capital intangível nas demonstrações contábeis destas empresas.

É importante destacar que, atualmente, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, é exigido que todas as empresas elaborem o balanço patrimonial de acordo com as normas vigentes no país e em harmonia com as práticas internacionais, portanto contemplando os intangíveis.

## 2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

### 2.1 Ativo Intangível

Antes da atualização da Lei 6.404/1976, pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, não era obrigatório reconhecer o ativo intangível no balanço patrimonial das empresas brasileiras. Assim sendo, a atualização da referida lei foi um avanço para a contabilidade brasileira em relação ao tratamento dos ativos intangíveis.

De acordo com Santos e Veiga (2014, p. 44), intangíveis “São considerados os bens em que não se pode tocar, pegar, incorpóreos, e possuem relevância e materialidade.” De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2010), o ativo intangível é um “Ativo identificável, não monetário, sem substância física.” E que tal ativo é identificável, quando:

(a) é separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente ou junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; ou (b) origina direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de esses direitos serem transferidos ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações (CFC, 2010)

Destas definições, pode-se concluir que os intangíveis são bens incorpóreos, que possuem valor agregado, e que podem ser comercializados por uma organização, como exemplo: capital intelectual, marcas, patentes, softwares, direitos autorais e provenientes de contratos, licenças, base de dados, carteira de clientes, fórmulas e receitas industriais e o conhecimento especializado sobre determinado produto ou serviço, também conhecido pelo termo em inglês *know-how*. Todos estes elementos, uma vez identificados, podem ser contabilizados e comercializados, portanto, devem estar devidamente discriminados nos balanços patrimoniais das entidades, sobretudo nas entidades que comercializam ações nas bolsas de valores de acordo com a lei 11.638/07.

Tal exigência, criada pela lei 11.638/07, impacta diretamente nas transações das empresas, pois a contabilização destes ativos deve estar presente no valor global da empresa quando esta estiver envolvida em uma transação de fusão ou aquisição, por exemplo. Portanto, a identificação e valoração destes ativos são primordiais para a determinação de valor de uma empresa.

Conforme destaca Astudillo M. e Mancilla R. (2014, p. 6):

É importante ressaltar que, na medida em que avança o desenvolvimento tecnológico, as transações entre empresas coligadas, também, tornaram-se mais complexas; pois não são comercializados apenas bens tangíveis; mas intangíveis de alta rentabilidade, tais como: patentes, direitos autorais, desenhos, modelos, software e até segredos comerciais (fórmulas que não são patenteadas) que dificilmente serão transferidos entre empresas independentes.

O ativo intangível está dentro do grupo de contas conhecido como Não Circulante. Conforme Padoveze (2011) descreve, trata-se de ativos que serão realizados ou recebidos após o período de 365 dias a partir da data de apuração do balanço patrimonial da entidade.

## 2.2 Elementos do Ativo Intangível

Uma vez estabelecidos os critérios e condições para se identificar os ativos intangíveis, podem-se citar alguns exemplos comumente pertencentes às organizações que integram os elementos dos ativos intangíveis. Podem ser considerados ativos intangíveis, por exemplo:

- a) Marcas, patentes e direitos autorais: Conforme a definição do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, 2013a), a marca pode ser definida como elemento de identificação e diferenciação de produtos e serviços que através da percepção do consumidor, pode resultar em agregação de valor a estes produtos e serviços. Ainda, de acordo com o INPI (2013b), temos a seguinte definição de patentes: como um título temporário sobre uma invenção ou modelo de utilidade concedida pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação, em contrapartida destes revelarem detalhadamente o conteúdo técnico da criação da matéria protegida pela patente. A referência de direitos autorais deste trabalho limita-se ao entendimento de obras e invenções que não sejam de caráter literário, artístico ou científico, como programas de computador, que embora sejam protegidas pelos direitos autorais, estão sob-responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia e são reguladas pela [Lei nº 9.609, de 1998](#), onde entre outros pontos, é garantida a exclusividade de utilização econômica das expressões individuais, originalmente ao autor, durante sua vida e por tempo determinado após a morte. Assegurando-lhe o direito de fiscalização de sua obra;
- b) Capital Intelectual: Para Brooking (1996, citado em Antunes, 2000, p.78) “o capital intelectual é uma combinação de ativos intangíveis, resultado de mudanças nas áreas da tecnologia da informação, mídias e comunicação, que trazem benefícios intangíveis para as empresas e capacita seu funcionamento”.
- c) Ponto Comercial: Conforme aspectos como a localização e a fidelização dos clientes da região, há um aumento do intangível, que deve ser quantificado;

- d) Carteira de clientes: base de dados de clientes de uma empresa onde estão os cadastros com as informações de clientes ativos e os clientes em potencial;
- e) Tecnologia para desenvolvimento e produção de produtos e serviços: conhecimento e equipamentos no processo de produção que garantem ao detentor competitividade comercial, exclusividade e liderança de mercado;
- f) Licença de transmissão adquirida: direito sobre cobertura midiática sob determinado período de tempo;
- g) Cultivares: que consistem em certificados de proteção da variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal, que seja claramente distinguível de outras conhecidas com uma margem mínima de características descritas.

Entre outros elementos que podem compor o grupo de contas classificado como ativo intangível, uma delas é a pesquisa e desenvolvimento ou a capacidade de inovação, pois existem peculiaridades que fazem destes elementos ativos intangíveis. Observa-se que gastos com pesquisa não devem ser contabilizados como ativos intangíveis e sim como despesas do período. Os ativos intangíveis consistem na possibilidade das pesquisas, da tecnologia e da inovação em gerar benefícios econômicos futuros. Estes devem ser quantificados e registrados nos demonstrativos contábeis como patrimônio da empresa.

### **2.3 Lei 11.638/07 e os Intangíveis**

Embora todas as empresas listadas na bolsa de valores possuem ativos intangíveis como capital humano, capital intelectual, capacidade de inovação, tecnologia e outros, nem sempre nos momentos de um processo de fusão, aquisição ou venda de uma empresa os envolvidos identificam o real valor da entidade. Questionar o valor justo e real de uma empresa envolve entre outras coisas, a correta contabilização de seus ativos tanto tangíveis quanto os intangíveis. As empresas que não possuem seus ativos intangíveis contabilizados podem ser vendidas a preços inferiores por não realizarem uma avaliação econômica do seu patrimônio. Entre estes ativos está o valor da marca que influencia diretamente nestes processos de negociação. A Apple, por exemplo, segundo Oda (2013) era a marca mais valiosa do mundo em 2012, com um patrimônio que representava 12 vezes o valor dos seus ativos tangíveis. Este fato se deve, inclusive, devido à sua capacidade de inovação.

Rojo, Sousa e Trento (2012) destacam que o aumento constante da competitividade entre as empresas elevou a importância estratégica dos ativos intangíveis como fator de diferenciação.

No mundo dos negócios, cada vez mais competitivo, usar estratégias de preços baixos para disputar a preferência dos consumidores é muito comum. Mas há também a alternativa de agregar o valor percebido pelo cliente à marca da empresa. Ao invés de diminuir drasticamente os preços ou seguir tendências da concorrência ou do mercado, se uma administração souber como agregar o valor percebido pelo cliente à sua marca poderá disputar no mercado com preços mais altos. Em outras palavras, aumentar o valor percebido da marca ou ofertar, por meio da inovação e da tecnologia, produtos e serviços diferenciados.

Os intangíveis, representam, inclusive, a capacidade de inovar da empresa. Segundo Figueiredo (2013) empresas de sucesso devem seu êxito em grande parte às vantagens competitivas que suas capacidades inovadoras criam.

Diante deste cenário, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) elaborou um Anteprojeto de Lei de Reforma da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). A proposição teve, desde o início, por finalidade a modernização e harmonização da lei societária em vigor com os princípios fundamentais e melhores práticas contábeis internacionais, visando a inserção do Brasil no atual contexto de globalização econômica.

Segundo mencionado pela CVM, a reformulação foi proposta visando, principalmente, os seguintes aspectos:

- Corrigir impropriedades e erros da Lei Societária de 1976;
- Adaptar a lei às mudanças sociais e econômicas decorrentes da evolução do mercado;
- Fortalecer o mercado de capitais, mediante implementação de normas contábeis e de auditoria internacionalmente reconhecidos.

As Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) se aplicam a todas sociedades por ações de capital aberto e fechado, instituições financeiras bancárias e não bancárias e as grandes empresas mesmo sendo de capital fechado (limitadas). Até pequenas e médias empresas de capital limitado de maneira simplificada devem adotar essas novas normas contábeis, para facilitar o seu acesso ao crédito, melhorar e aumentar a sua transparência corporativa, viabilizar investimentos e ainda facilitar a contratação dos seus serviços. As modificações são complexas e requerem atenção na sua compreensão. As empresas que ainda não se adequaram às novas normas terão sérias dificuldades para cumprir de forma eficaz suas apresentações de resultados a órgãos reguladores, acionistas, quotistas, investidores, credores e ao mercado em geral.

Como apontado por Hoog (2013), os intangíveis, de um modo geral, têm a seguinte classificação: de geração externa e de geração interna. Os de geração externa são um gênero que se divide nos seguintes tipos ou subgrupos:

- a) Tecnologia - por **Tecnologias** compreende-se: as patentes; os segredos industriais tais como: fórmula, inventos, metodologias de produção; e os programas de computador;
- b) Comerciais – por **Comerciais** compreendem-se: concessões e/ou permissões para a exploração de serviço público; os contratos de distribuição, representação, de concessão para a revenda de veículos automotores; de utilização de marcas; os direitos autorais e de edições de obras; franquias; direito de exploração de lavras e demais licenças e concessões, desenvolvimento de fornecedores, carteira de clientes, treinamento e formação de mão de obra;
- c) Organizacionais: os **Organizacionais** são as despesas de instalação de uma sociedade, empresarial ou simples como as despesas pré-operacionais, as despesas de pesquisa e desenvolvimento e os Certificados de Qualidade (ISO 9000).

Os de geração interna têm as mesmas divisões do de geração externa, porém estes apresentam uma maior dificuldade na sua identificação e procedimentos de valorimetria. A Lei nº 11.638/07 também obriga a companhia a efetuar, periodicamente, análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido.

É possível observar que os Relatórios de Administração de várias empresas brasileiras já começaram a trazer importantes revelações a este respeito, conforme demonstram os balanços publicados desde o ano 2010 das empresas nacionais.

Pode-se concluir que os ativos intangíveis, constituem elementos sem propriedade física, mas possuem valor agregado e que podem ser comercializados por uma organização. São identificáveis e mensurados de acordo com as normas estipuladas por legislação e pronunciamentos técnicos. Fazem parte do Balanço Patrimonial das empresas e como tal devem estar devidamente contabilizados, principalmente para as empresas que comercializam suas ações em bolsa. Representam significativo valor quando apurados para fins de determinação de valor da marca ou empresa, consequentemente, podem interferir nas transações comerciais, pois englobam os valores estipulados em operações de fusão e aquisição entre organizações.

### 3. METODOLOGIA

Os meios utilizados para pesquisa inicial deste trabalho foram coleta de dados e a revisão bibliográfica, com consulta de livros, artigos e trabalhos acadêmicos. Portanto, inicialmente aborda-se o grupo de contas Ativo Intangível, demonstrando sua forma de identificação, mensuração e posicionamento no Balanço Patrimonial, conforme a legislação vigente.

Na segunda parte da pesquisa, foram coletados e analisados dados, conforme as seguintes metodologias:

- Descritiva, pois aborda as características, estabelecimento de relações entre variáveis e fatos e as particularidades financeiras entre as instituições que são estudadas durante o trabalho.
- Análise estatística comparativa, ao utilizar dados estatísticos dos Balanços Patrimoniais das empresas que foram publicados no site da BM&FBovespa no ano de 2012. O trabalho comparou as 522 empresas na bolsa de valores de São Paulo, que publicaram seus balanços financeiros referentes ao ano de 2012. Observa-se que o trabalho utilizou o total do universo pesquisado e comparou os intangíveis das empresas com o ativo circulante, ativo não circulante, ativo total e patrimônio líquido. Todos os dados foram coletados entre os meses de março a setembro de 2013, no site da BM&FBovespa, e teve a abrangência de 100% das 522 empresas listadas.

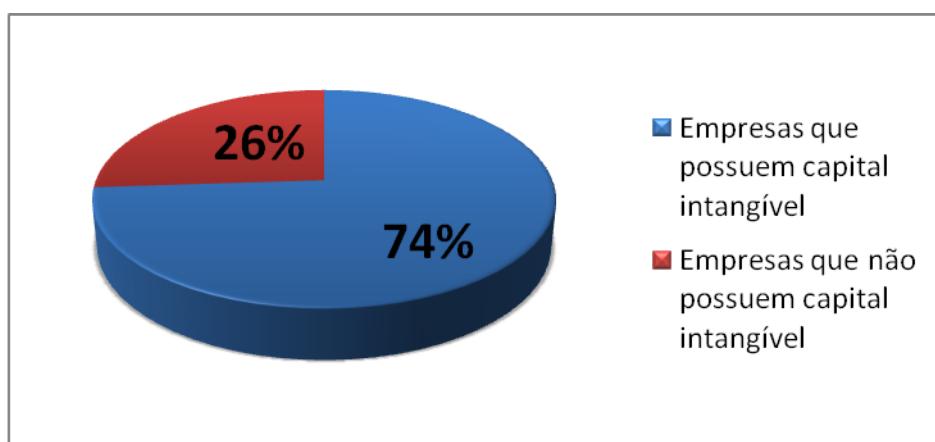
### 4. ESTUDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

A seguir, é apresentado o estudo das empresas registradas BM&FBovespa, referentes às suas demonstrações financeiras do ano de 2012. A pesquisa abrange os ativos intangíveis, ativos totais, ativos não circulantes e patrimônio líquido, sendo os valores monetários expressos em reais e os dados extraídos dos balanços patrimoniais.

O objetivo desta parte do estudo é apresentar a quantidade de empresas listadas que contabilizam seus ativos intangíveis e a relação deste item com os demais itens como ativo total, ativo não circulante e patrimônio líquido.

#### 4.1 Análise de Dados

Após a sanção da lei nº 11.638/07, foi constatado que pelo menos um quarto das empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa com Balanço Patrimonial divulgado referente ao ano de 2012, não possuem nenhum valor contabilizado em ativos intangíveis, como demonstrado no Gráfico 1.



**Gráfico 1 – Empresas listadas que possuem capital intangível**

**Fonte:** Elaborado pelos autores

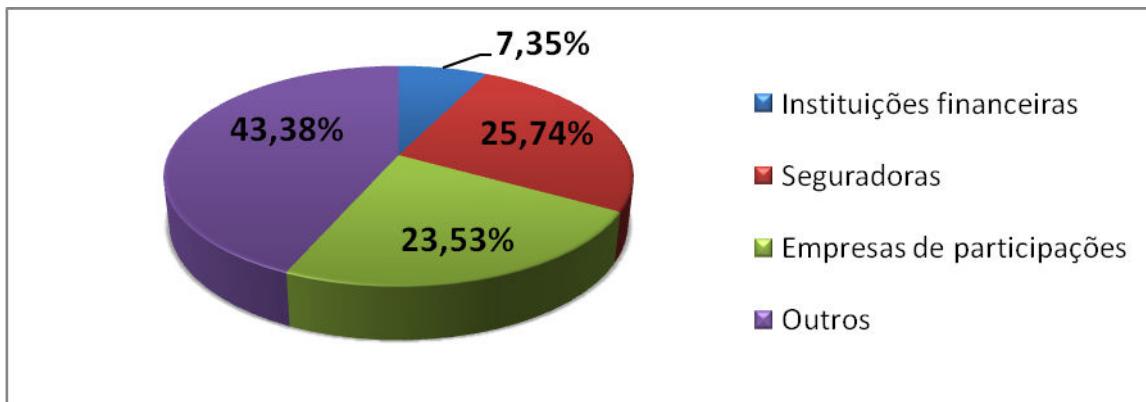
**Tabela 1 – Empresas que não possuem ativos intangíveis**

Empresas listadas na BM&FBovespa	Quantidade	Porcentagem
Empresas que possuem capital intangível	386	73,95%
Empresas que não possuem capital intangível	136	26,05%
Total	522	100,00%
Empresas que não possuem ativos intangíveis	Quantidade	Porcentagem
Seguradoras	35	25,74%
Empresas de participações	32	23,53%
Instituições financeiras	10	7,35%
Outros	59	43,38%
Total	136	100,00%

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Conforme apresenta a Tabela 1, das quinhentas e vinte e duas empresas listadas, cento e trinta e seis ou 26%, não possuíam algum tipo de ativo intangível contabilizado em suas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2012. Foi observado que das 136 empresas listadas que não possuem ativos intangíveis registrados em seus balanços patrimoniais, 35 (25,74%) são empresas de seguros, 32 (23,53%) possuem como atividade principal a participação em outras empresas e 10 (7,35%) são instituições financeiras, conforme demonstrado no gráfico 2.

Estas e outras empresas certamente dependem do capital humano (um dos ativos intangíveis) para desenvolver suas atividades, mas ainda não contabilizaram ou não sabem como mensurar estes ativos intrínsecos ao desenvolvimento de suas atividades, comprometendo a avaliação da sua inovação, da sua tecnologia e competitividade.



**Gráfico 2 – Empresas listadas que não possuem capital intangível**

**Fonte:** Elaborado pelos autores

As cinco empresas que possuem os maiores valores de ativos intangíveis aparecem na Tabela 2, com destaque para o fato de duas serem estatais: Petrobras e Sabesp.

**Tabela 2 – Empresas com maiores valores em ativos intangíveis**

Razão Social	Total Ativo em R\$ 31/12/2012	Intangível em R\$ 31/12/2012
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	677.716.287.000,00	81.206.756.000,00
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	421.084.963.000,00	32.020.323.000,00
TELEFÔNICA BRASIL S.A	70.254.667.000,00	30.009.289.000,00
CIA BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	54.159.769.000,00	22.906.852.000,00
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO SAO PAULO	26.675.793.000,00	21.991.922.000,00

**Fonte:** Elaborado pelos autores

**Tabela 3 – Comparação Petrobras X Sabesp**

Razão Social	Intangível x Total Ativo	Intangível x Ativo não Circulante	Intangível X Patrimônio Líquido
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	11,98%	14,51%	23,51%
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	82,44%	94,23%	187,72%

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Comparando as duas empresas estatais que aparecem na análise, conclui-se que apesar da Petrobras possuir os maiores valores monetários nos grupos de contas estudados, os ativos intangíveis possuem maior representatividade na Sabesp, conforme a Tabela 3.

Porém, estas empresas não são as maiores em volume de ativos totais. Uma das cinco empresas com maiores valores de ativos totais não possui valores de ativos intangíveis: Brasil Foodservice. O destaque é para as instituições financeiras que ocupam as três primeiras posições, apresentado na Tabela 4.

**Tabela 4 – Empresas com maiores valores em ativos totais**

Razão Social	Total Ativo em R\$ 31/12/2012	Intangível em R\$ 31/12/2012
BCO BRASIL S.A.	1.136.007.475.000,00	17.454.500.000,00
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	957.154.000.000,00	4.671.000.000,00
BCO BRADESCO S.A.	801.186.699.000,00	7.755.665.000,00
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	677.716.287.000,00	81.206.756.000,00
BRASIL FOODSERVICE GROUP S.A. - BFG	551.330.836.000,00	Não mensura o intangível

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Quando a análise leva em consideração a relação entre ativos intangíveis e ativos totais, os maiores valores apurados provem de empresas concessionárias de rodovias. Foi observado que os valores dos ativos intangíveis e totais não atingem a casa de bilhões de reais – com exceção da Invepar e Concessionária da Rodovia Presidente Dutra, conforme apresentado na Tabela 5:

**Tabela 5 – Empresas com maior relação intangível X Ativos totais**

Razão Social	Total Ativo em R\$ 31/12/2012	Intangível em R\$ 31/12/2012	Intangível x Total Ativo
CONC ROD OSORIO-PORTO ALEGRE S.A- CONCEPA	352.270.000,00	329.707.000,00	93,59%
SANESALTO SANEAMENTO S.A.	49.610.000,00	45.519.000,00	91,75%
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	20.431.996.000,00	17.960.200.000,00	87,90%
CONCESSIONARIA RODOVIA PRES. DUTRA S.A.	1.560.518.000,00	1.359.993.000,00	87,15%
CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.-ECOPISTAS	933.367.000,00	812.405.000,00	87,04%

**Fonte:** Elaborado pelos autores

A Concepaa foi a empresa que os ativos intangíveis possuíram maior impacto em relação aos ativos totais, aos ativos não circulantes e ao patrimônio líquido. Os intangíveis da empresa atingiram

quase a totalidade dos ativos não circulantes e um valor três vezes maior do que o patrimônio líquido da empresa, conforme demonstrado na Tabela 6.

**Tabela 6 – Maior impacto ativo intangível**

Razão Social	Intangível x Total Ativo	Intangível x Ativo não Circulante	Intangível x Patrimônio Líquido
CONC ROD OSORIO-PORTO ALEGRE S.A-CONCEPA	93,59%	99,47%	356,85%

**Fonte:** Elaborado pelos autores

A princípio, pode-se concluir que das 522 empresas listadas na BM&FBovespa, 386 possuem ativos intangíveis contabilizados em seus balanços patrimoniais, destas, duas estatais estão entre as cinco com maiores valores em ativos intangíveis; as instituições financeiras lideram a classificação com maiores valores de ativos totais e as concessionárias são as empresas em que os ativos intangíveis representam a maior parcela em relação aos ativos totais, chegando à representar até 93,59% dos ativos totais, no caso da Concepa. Essa expressiva representatividade dos intangíveis no caso das concessionárias pode ser compreendido pela grande quantidade de direitos de concessões contratuais.

A tabela 7 demonstra que, em contrapartida, nas três instituições financeiras que possuem os maiores valores de ativos totais, os ativos intangíveis não representam nem 2% dos ativos totais.

**Tabela 7 – Relação Intangível X Ativos totais das instituições financeiras com maiores valores de ativos totais**

Razão Social	Intangível x Total Ativo
BCO BRASIL S.A.	1,54%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	0,49%
BCO BRADESCO S.A.	0,97%

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Esta relação pode ser compreendida pelo fato das instituições financeiras bancárias, geralmente, possuírem significativos ativos monetários de liquidez, conforme as suas atividades. Filgueiras (2008, p. 29), cita esta característica das instituições financeiras bancárias em desenvolver atividades com ativos monetários:

Pode-se dizer que a principal característica das instituições financeiras bancárias é a capacidade de aceitar depósitos à vista e, portanto, multiplicarem a moeda. Esta característica é exclusiva destas instituições que são representadas pelos Bancos Comerciais, pelas Caixas Econômicas, pelas Cooperativas de Crédito e pelos Bancos Múltiplos com carteira comercial.

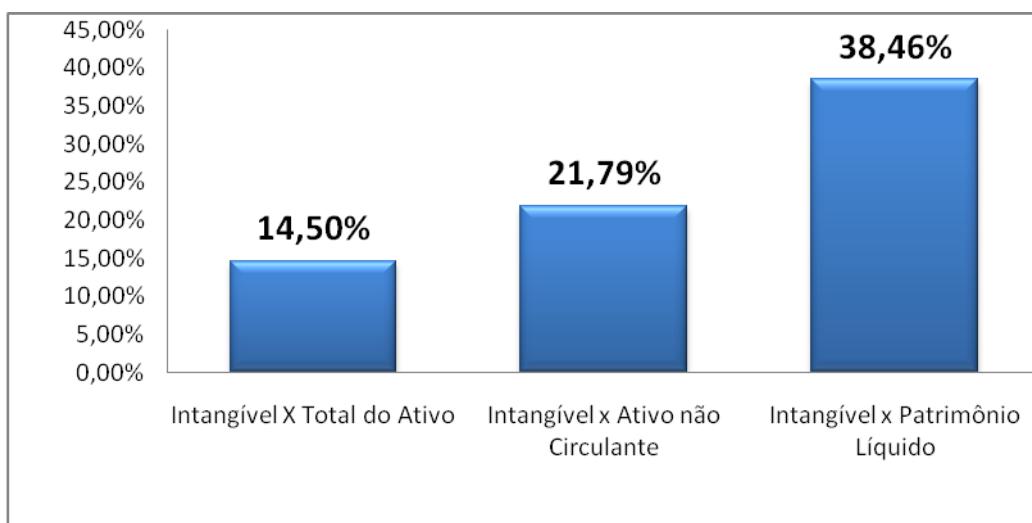
Conforme definição dada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), uma das condições para um ativo ser reconhecido como intangível é não ser um ativo monetário, mas isso não justifica o valor ser nulo, pois certamente os bancos possuem aspectos como capital intelectual, tecnologia, capacidade de inovação, valor da marca, imagem institucional e outros.

O valor médio verificado em todas as empresas listadas que possuem ativos intangíveis referente ao valor do Total do Ativo, Ativo não Circulante e Patrimônio líquido, assim como a relação média entre o ativo intangível e estes grupos de contas é apresentada na Tabela 8 e no Gráfico 3.

**Tabela 8 – Média do grupo de ativos e Patrimônio Líquido**

Média ativos totais	R\$ 10.841.334.122,34
Média ativos não circulantes	R\$ 7.216.079.835,93
Média Patrimônio Líquido	R\$ 4.087.871.579,10
Média ativos intangíveis	R\$ 1.572.082.385,39

**Fonte:** Elaborado pelos autores



**Gráfico 3 – Intangível X Total do Ativo X Ativo Não Circulante**

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Os ativos intangíveis representam 14,5% dos ativos totais das empresas listadas na BM&FBovespa, 21,79% dos ativos não circulantes e 38,46% do patrimônio líquido, sendo que em valores monetários, representam em média R\$ 1,5 bilhão.

Pode-se concluir que significativa parte das 522 empresas listadas até o mês de março de 2013 na BM&FBovespa possui valores contabilizados em ativos intangíveis que representam uma parcela significante do patrimônio das empresas, visto que em média alcançam valores expressos em bilhões de reais. Um fato importante apontado pelo estudo mostra que não são necessariamente as empresas

com maiores valores em ativos totais que possuem os maiores valores em ativos intangíveis, visto o caso das instituições financeiras que detêm os maiores valores em ativos totais, mas uma quase inexpressiva relação com os ativos intangíveis.

Isto reforça a importância da correta mensuração destes ativos que possuem características específicas para serem identificados e contabilizados. Outro fato que também merece destaque é o da empresa estatal Petrobras possuir o maior valor contabilizado em ativos intangíveis e estar entre as maiores empresas a possuir valores em ativos totais. Por fim, foi comprovado que os ativos intangíveis alcançam grande representatividade com relação aos ativos totais das empresas concessionárias de rodovias, onde o percentual dos intangíveis pode alcançar até 93% dos ativos totais destas empresas.

## 4.2 Análise dos Resultados

Por meio da pesquisa, foi constatado que o grupo dos ativos intangíveis foi criado de acordo com as normas de contabilidade internacionais e adotado pelo Brasil não somente para atender às normas, mas também para uma melhor compreensão dos elementos que compõem o patrimônio da empresa. A adoção correta tanto das normas internacionais quanto dos pronunciamentos dos órgãos competentes como o Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e legislação nacional dão mais transparência e segurança às informações fornecidas pelas empresas aos investidores e à sociedade.

Estas informações são relevantes principalmente para as empresas de capital aberto que comercializam ações na Bolsa de Valores, pois refletem sua situação financeira para os investidores. Foi constatado também que estas informações podem ser um ponto forte em casos de fusões e aquisições de empresas, pois influenciam diretamente no seu valor de mercado. Porém ainda há certa dificuldade no processo de identificação e mensuração destes ativos incorpóreos. A definição de intangível é composta por algumas condições que devem ser atendidas satisfatoriamente para que estes ativos não se confundam com outros ativos. O grupo dos ativos intangíveis foi criado para substituir o antigo grupo dos ativos diferidos que foram realocados nos demais grupos pertencentes ao Ativo.

Os elementos pertencentes ao grupo dos intangíveis são as marcas, patentes, direitos autorais, capital intelectual, capacidade de inovação, direitos de concessão entre outros.

As empresas que não possuem seus ativos intangíveis corretamente contabilizados podem ser vendidas a preços inferiores por conta de não terem realizado uma avaliação econômica destes ativos e impactar até em negócios de aquisição e fusão.

A análise com as 522 empresas listadas na BM&FBovespa até março de 2013, indicou que nem todas as empresas com capital aberto contabilizam em seus balanços patrimoniais valores de ativos intangíveis, cerca de 26% das empresas listadas não possuem ativos intangíveis, destas, 25,74% são seguradoras, 23,53% empresas de participações e 7,35% instituições financeiras. As instituições financeiras que possuem ativos intangíveis, porém não possuem uma relação significativa quando estes ativos são comparados com seus ativos totais, com exceção do Banco Santander que foi a instituição financeira que apresentou o segundo maior valor em ativos intangíveis, alcançando a proporção de 7,6% de ativos intangíveis com relação os ativos totais. A maior parte destas instituições trabalha com ativos monetários, uma das condições que não satisfazem a classificação de ativos intangíveis.

A maior proporção entre os ativos intangíveis e os ativos totais foi verificada nas empresas concessionárias de rodovias que ocupam três das cinco primeiras posições, onde o destaque é para a Concepá que possui entre seus ativos totais mais de 93% em ativos intangíveis e quando comparado com o total de ativos não circulantes chega a atingir 99,47% em ativos intangíveis (contratos de concessão) e representam três vezes mais do que o patrimônio líquido da empresa.

Entre as empresas que possuem os maiores valores de ativos intangíveis, duas estatais se destacam, a Petrobras com R\$ 81,2 bilhões e a Sabesp com R\$ 21,9 bilhões. Apesar da Petrobrás possuir valores bem superiores à Sabesp em ativos totais, ativos não circulantes e intangíveis, os intangíveis atingem maior expressividade na Sabesp. De forma geral, foi constatado que os ativos intangíveis devem ser corretamente contabilizados, pois possuem relevância nos balanços patrimoniais das empresas que os possuem e estão listadas na BM&FBovespa, alcançando em média 15,87% dos ativos totais, 24,30% dos ativos não circulantes e 58,36% do patrimônio líquido destas empresas.

## 5. CONCLUSÕES

O estudo apresentado além de colaborar para uma melhor compreensão a respeito dos ativos denominados intangíveis, criados de acordo com as normas internacionais de contabilidade, e adotados pela contabilidade brasileira por meio de leis e outros instrumentos normativos para proporcionar ao mercado e sociedade uma maior transparência e segurança das informações divulgadas pelas empresas, também nos fornece uma visão da situação atual das empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores.

Entre todos os resultados apresentados, pode-se concluir que a maioria das empresas possui algum valor em ativos intangíveis e que estes valores variam de acordo com suas atividades principais e perfis, sendo que em algumas empresas estes ativos são os de maior importância, chegando a

representar quase a totalidade dos ativos da empresa. Portanto, são bens de impacto que podem influenciar diretamente em transações comerciais de aquisição e fusão entre empresas ou oferta de ações.

Este trabalho obteve importantes resultados a respeito do objeto de estudo, porém, fica aberta uma questão que poderá ser fruto de futuros trabalhos de pesquisa, referente ao motivo de algumas empresas ainda não contabilizarem valores em ativos intangíveis como indicado neste estudo, em que 26% das empresas analisadas não possuíam ou não contabilizaram nenhum valor de bens intangíveis. Esta questão se mostra de relevância, visto que bens comuns a todas as empresas podem ser classificados como intangíveis, como por exemplo, a marca, capital intelectual e o *know-how*, essenciais em qualquer atividade desenvolvida pelas organizações, sejam elas estatais ou privadas, grandes ou pequenas, de capital aberto ou fechado.

Para finalizar, é importante destacar que esta não contabilização dos intangíveis, além de subavaliar seus patrimônios, não considera sua imagem institucional e sua capacidade de criação e de inovação, que são fatores muito relevantes para o ambiente competitivo corporativo atual.

## REFERÊNCIAS

- Antunes, M. T. P. (2.000). *Capital intelectual*. São Paulo: Atlas.
- Astudillo M., M., & Mancilla R., M. E. (2014). La valuación de los bienes intangibles en México. *Actualidad Contable Faces*, 17(28), 5-20.
- BM&FBovespa. (2013). *Ações*. Recuperado em 11 de setembro, 2013, de <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes.aspx?idioma=pt-br>.
- Citraro, L. T. (2012). La nueva dependencia: los activos intangibles. *Propiedad Intelectual*, 11(15), 14-35.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2013). *Pronunciamento técnico CPC 04 (R1) – ativo intangível*. Recuperado em 05 de junho, 2013, de [http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04\\_R1.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. (2010). *Resolução CFC 1.285, de 18 de junho de 2010: apêndice glossário de termos à NBC T 19.41*. Recuperado em 08 de junho, 2013 de [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001285](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001285).
- Conselho Federal de Contabilidade. (2011). *Resolução CFC 1.374, de 16 de dezembro de 2011*. Recuperado em 08 de junho, 2013, de [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2011/001374](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001374).
- Córcoles, Y. R. (2010). Towards the convergence of accounting treatment for intangible assets. *Intangible Capital*, 6(2), 185-201.

Figueiredo, J. C. B. (2013). O papel da inovação aberta na internacionalização de empresas em rede: o caso Brasil Foods. *Revista de Administração e Inovação*, 10(4), 63-84.

Filgueiras, C. (2008). *Manual de contabilidade bancária* (2 ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Hoog, W. A. Z. (2013). *Ativo intangível: O que mudou?* Recuperado em 22 de setembro, 2013, de [http://www.zappahoog.com.br/view\\_artigos.asp?id=44](http://www.zappahoog.com.br/view_artigos.asp?id=44).

Instituto Nacional de Propriedade Industrial. (2013a). *Guia de marcas*. Recuperado em 29 de setembro, 2013, de [http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/02\\_O\\_que\\_%C3%A9\\_marca#2-O-que-%C3%A9-marca](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/02_O_que_%C3%A9_marca#2-O-que-%C3%A9-marca).

Instituto Nacional de Propriedade Industrial. (2013b). *Guia de patentes*. Recuperado em 29 de setembro, 2013, de [http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia\\_basico\\_patentes](http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_basico_patentes).

*Lei n. 404 de 15 de dezembro de 1976.* (1976). Dispõe sobre as sociedades por ações. Brasília, DF. Recuperado em 29 de julho, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm).

*Lei n. 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.* (1998). Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 29 de setembro, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm).

*Lei n. 11.638 de 28 de dezembro de 2007.* (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF. Recuperado em 29 de junho, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm).

*Lei n. 11.941 de 27 de maio de 2009.* (2009). Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto n. 70.235, de 6 de março de 1972, ... Brasília, DF. Recuperado em 29 de julho, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm).

*Medida Provisória n. 449 de 3 de dezembro de 2008.* (2008). Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 22 de agosto, 2013, de <http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/getPDF.asp?t=69722&tp=1>.

Oda, O. N. (2013). *O valor da marca: a importância da avaliação do intangível*. Recuperado em 24 de setembro, 2013, de <http://www.administradores.com.br/artigos/administracao-e-negocios/o-valor-da-marca-a-importancia-da-avaliacao-do-intangivel/72720/>.

Padoveze, C. L. (2011). *Manual de contabilidade introdutória e intermediária: textos e exercícios* (7 ed.). São Paulo: Atlas.

Rojo, C. A., Sousa, A. F., & Trento, F. (2012). O reflexo dos ativos intangíveis no valor de mercado de Small Caps da construção civil que compõem o índice SMALL da BM&FBovespa. *CAP Accounting and Management*, 6(6), 155-168.

Santos, F., & Veiga, W. E. (2014). *Contabilidade: com ênfase em micro, pequenas e médias empresas - 2014 - Leis nº 11.638/07, 11.941/09, NBC TG 1000 (CPC - PME) e ITG 1000*. São Paulo: Atlas.

## **THE ACCOUNTING OF INTANGIBLE ASSETS IN 522 COMPANIES LISTED ON BM&FBOVESPA**

### **ABSTRACT**

The paper studies the impact of the accounting of intangible assets in companies listed on Stock Exchange of São Paulo (BM&FBovespa). The procedure of evaluation and accounting for the intangible meets the current legislation, according to the Laws No. 11.638/07 and 11.941/09 and the Brazilian Accounting Standards, which seek to improve transparency and meet international accounting harmonization. Accounting is critical because it directly reflects the valuation of intellectual capital and company innovation. To develop the research, a bibliographical survey was carried out, and consultation of legislation and applicable accounting standards. Subsequently, based on data collect from the balance sheets for the year of 2012, from the 522 listed companies, it was possible to verify the accounting amounts of intangible assets of these companies and, through statistical analysis, compare them to non-current assets, total assets and net worth. The study found that 26.05% of the listed companies have not demonstrated to register any value in intangible assets, then they claim not to register their intellectual capital, their brand or institutional value, their capacity for innovation, patents and other. Also, it can be observed that financial institutions are companies with the highest values in total assets, but their intangible assets represent less than 2% of assets. Highway concessionaires, in turn, are companies in which the intangible assets recorded have the largest representation in relation to total assets and SOEs that have the largest actual values, and they occupy two of the first five positions.

**Keywords:** Intangible assets; Balance sheet; Innovation; International accounting standards; BM&FBovespa.

---

Data do recebimento do artigo: 15/05/2014

Data do aceite de publicação: 05/12/2014